

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR

PROJETO AFYA EM CORES

EDITAL COPPEXII – PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NA EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR Nº 002/2026.2

A AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Inscrição para participação dos discentes no **Projeto de Extensão Institucional Curricular “AFYA EM CORES”**, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão Institucional Curricular “AFYA EM CORES” integra o Programa Institucional **COPPEXII** e tem como finalidade promover ações educativas voltadas à organização, planejamento e conscientização sobre saúde, bem-estar e cidadania por meio da construção e utilização de calendários temáticos coloridos, estimulando hábitos saudáveis, planejamento de rotinas e educação preventiva junto à comunidade.

As atividades serão desenvolvidas durante o **semestre letivo 2026.2**, em escolas, instituições sociais e comunidades previamente definidas pela coordenação do projeto, por meio de oficinas educativas, produção de materiais lúdicos, ações extensionistas e intervenções comunitárias.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio de ações de extensão voltadas à educação, organização da rotina, promoção da saúde, prevenção de doenças e desenvolvimento social, utilizando estratégias educativas como o calendário colorido.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde e organização pessoal;
- Incentivar a formação humanística, ética e cidadã dos estudantes;
- Promover hábitos saudáveis por meio de planejamento diário, semanal e mensal;
- Estimular o uso de ferramentas visuais como forma de educação preventiva;
- Produzir materiais educativos acessíveis e lúdicos;

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Promover inclusão social e educação em saúde;
- Integrar ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrições:** 28/06/2026 a 11/08/2026
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 13/08/2026
- **Período para Interposição de Recursos:** 14/08/2026
- **Divulgação do Resultado Final:** 17/08/2026
- **Entrega da Documentação:** 18/08/2026 a 21/08/2026
- **Início do Projeto:** 24/08/2026

4. DOS REQUISITOS

Poderão participar os discentes que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês;
- Estar em situação acadêmica regular;
- Possuir disponibilidade para participação nas atividades previstas;
- Comprometer-se com todas as etapas do projeto.

As ações do projeto deverão ser realizadas, preferencialmente, por discentes do curso de Medicina da AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês, regularmente matriculados.

5. DA SELEÇÃO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão observados os seguintes critérios:

- a) Ordem de inscrição;
- b) Participação prévia em atividades extensionistas;
- c) Disponibilidade para participação integral nas atividades;
- d) Em caso de empate, serão adotados critérios complementares definidos pela COPPEXII, podendo ser considerado o rendimento acadêmico do candidato.

6. DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Os(as) discentes selecionados(as) participarão de atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da cidadania, incluindo:

Desenvolvimento de ações temáticas em consonância com as campanhas nacionais de saúde, tais como:

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO

E-mail: copex.fcmsantaines@afya.com.br

- Setembro Amarelo – prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental;
- Outubro Rosa – conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama;
- Novembro Azul – promoção da saúde do homem;
- Dezembro Vermelho – prevenção ao HIV/AIDS e às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's);
- Planejamento e execução de ações de educação em saúde e prevenção de agravos;
- Promoção de atividades voltadas à organização pessoal, planejamento de rotinas e desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Realização de oficinas educativas em escolas, instituições e comunidades;
- Elaboração e produção de materiais educativos, lúdicos e pedagógicos;
- Desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Levantamento e diagnóstico das necessidades da comunidade atendida;
- Registro, organização e sistematização de dados para fins acadêmicos e institucionais;
- Participação no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- Execução de ações interdisciplinares envolvendo as áreas de educação, saúde e cidadania;
- Participação em reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do projeto, quando convocados pela coordenação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE EXTENSIONISTA

- I – Participar das capacitações promovidas pelo projeto;
- II – Colaborar no planejamento e organização das ações;
- III – Executar atividades extensionistas sob supervisão docente;
- IV – Atuar como agente de integração entre a instituição e a comunidade;
- V – Produzir materiais educativos e informativos;
- VI – Auxiliar na coleta, registro e organização de dados;
- VII – Participar da elaboração de relatórios e apresentações dos resultados;
- VIII – Zelar pela ética, compromisso social e respeito à diversidade durante todas as atividades.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes receberão certificado (declaração) de participação com carga horária de 17 (dezessete) horas, podendo ser ampliada conforme a efetiva participação nas atividades desenvolvidas e uma vez ultrapassado a carga horária de EIC será expedido certificado para horas complementares de práticas extensionistas extracurriculares.

Para certificação será obrigatória:

- Frequência mínima de 75%;
- Participação efetiva nas atividades;
- Entrega dos relatórios ou instrumentos de avaliação solicitados pela coordenação.

As horas certificadas deverão ser computadas como atividades de Extensão Institucional Curricular, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

9. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento das ações extensionistas institucionais;
- Ampliação da integração universidade-comunidade;
- Produção científica e acadêmica;
- Promoção da saúde, organização e qualidade de vida;
- Desenvolvimento de práticas educativas inovadoras;
- Formação humanizada dos futuros profissionais;
- Consolidação do Programa COPPEXII.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no projeto será considerada atividade de Extensão Institucional Curricular.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela COPPEXII.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês – MA, 28 de julho de 2026.

Valéria Pinto Elizeu

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e
Internacionalização – COPPEXII

AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR “AFYA EM CORES”

DADOS DO DISCENTE

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Curso/Período: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui experiência prévia em projetos de extensão? Sim (☐) | Não (☐)

Se sim, qual(is)?

Expectativas quanto à participação no projeto:

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas de participação no Projeto de Extensão Institucional Curricular “AFYA EM CORES”, comprometendo-me a participar ativamente das atividades propostas, cumprir a carga horária definida e colaborar para o bom andamento do projeto.

Santa Inês, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Discente: _____

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto: _____